

ACEF/2021/0425252 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves
Marisa Lousada
Sónia Vieira
Vítor José Carvalho da Costa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Setúbal

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Setúbal

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Terapia da Fala

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5_DRPlano_Estudos_Terapia_Fala_2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Terapia da Fala

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Conforme publicado pela DGES para o Concurso Nacional de Acesso:

Pré-Requisitos: Grupo A - Comunicação interpessoal.

Declaração médica comprovando que satisfaz o pré-requisito. Entrega de uma declaração de um Terapeuta da Fala, comprovativa da "ausência de perturbações de linguagem e/ou fala" e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal.

Provas de Ingresso - um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

18 Português

Classificações Mínimas

Nota de candidatura: 100 pontos

Provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo

Média do secundário: 60%

Provas de ingresso: 40%

Preferência Regional

Percentagem de vagas: 50%

Área de influência: Beja, Évora, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Setúbal

Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE concorda com o aumento do número máximo de admissões de 27 para 30 considerando a análise do relatório de auto-avaliação e as informações recolhidas durante a visita que demonstram a capacidade da IES para garantir a qualidade do ciclo de estudos com este aumento.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado (formação de base em Terapia da Fala, vínculo a tempo integral e é detentora de título de especialista em Terapia da Fala).

O corpo docente cumpre com os requisitos legais relativos à percentagem de docentes em tempo integral (77,3% ETI); percentagem de docentes com grau de Doutor (47,2% ETI) e percentagem de docentes com grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados (56,9% ETI).

No entanto, deve manter-se o cuidado com o recrutamento e a formação avançada dos docentes para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor da legislação atual.

As cargas horárias de lecionação parecem adequadas.

A maioria dos docentes tem uma ligação à IES superior a 3 anos (77,3% ETI).

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de 1 ano (1 ETI) pode não ser suficiente considerando a entrada em vigor da legislação atual.

2.6.2. Pontos fortes

A percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral bem como a estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o cuidado com o recrutamento e a formação avançada dos docentes para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor da legislação atual.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação

continua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IES apresenta pessoal não-docente com qualificações adequadas. Dos 11 trabalhadores, 4 são licenciados, tendo 1 deles também o grau de mestre.

Durante a visita, foi mencionado que existe um plano de formação para o pessoal não-docente. No entanto, foram mencionadas algumas fragilidades no suporte administrativo.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma melhoria do apoio dos serviços administrativos ao corpo docente do ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No ano letivo corrente verifica-se que o ciclo de estudos tem 97 estudantes inscritos.

Todas as vagas são preenchidas e o número de candidatos é bastante superior ao número de vagas, verificando-se um aumento da procura ao longo dos últimos anos.

A nota média de entrada aumentou desde 2019/2020 (126,1) até ao corrente ano letivo (145,3).

4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos tem aumentado ao longo dos últimos 3 anos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Durante a visita, os estudantes mostraram-se satisfeitos com o acompanhamento regular e próximo dos docentes.

No entanto, verifica-se um número relativamente reduzido (18) de estudantes graduados nos dois últimos anos (de acordo com o relatório de auto-avaliação) face ao número médio de inscritos. Verifica-se uma elevada empregabilidade dos graduados do ciclo de estudos (a percentagem de diplomados em situação de desemprego entre os anos 2015 e 2019 é reduzida - 1,9%).

5.3.2. Pontos fortes

Elevada empregabilidade dos diplomados do ciclo de estudos.

O grau elevado de satisfação dos estudantes face ao acompanhamento dos docentes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma reflexão sobre as razões para um número relativamente reduzido de estudantes que terminam o ciclo de estudos no número de anos previsto.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global

É reconhecido o esforço da IES para que haja um maior incentivo à prática de investigação por parte dos docentes. No entanto, a produção científica do corpo docente do ciclo de estudos, com relevância para a Terapia da Fala, deve ser melhorada. Embora vários docentes do ciclo de estudos estejam integrados em centros de investigação, alguns destes centros não são financiados e/ou não são totalmente enquadráveis na área fundamental do ciclo de estudos.

Existe uma forte ligação de docentes e estudantes do ciclo de estudos com a comunidade.

Verifica-se a existência de parcerias nacionais e internacionais de relevância para o ciclo de estudos.

No entanto, recomenda-se um maior envolvimento dos docentes em projetos de investigação financiados.

6.6.2. Pontos fortes

A forte ligação de docentes e estudantes do ciclo de estudos com a comunidade.

A existência de parcerias nacionais e internacionais de relevância para o ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior produção científica do corpo docente do ciclo de estudos, com relevância para a Terapia da Fala, a integração de um maior número de docentes em centros de investigação financiados com atividades científicas relevantes para o ciclo de estudos e um maior envolvimento dos docentes em projetos de investigação financiados.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (6.3%).

Verifica-se mobilidade de estudantes e principalmente de docentes do ciclo de estudos (in e out).

A IES promove a participação de docentes em redes internacionais de relevância para o ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

A IES promove a participação de docentes em redes internacionais de relevância para o ciclo de estudos.

A significativa mobilidade (in e out) dos docentes do ciclo de estudos em análise.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

Durante a visita, foi mencionado pelos estudantes que em certos locais de estágio há a necessidade por parte dos educadores clínicos de uma maior atualização de conhecimentos relativos à prática clínica. Assim, recomenda-se a melhoria dos mecanismos para garantir a qualidade e diversidade dos estágios/educações clínicas, uma vez que o total das unidades curriculares de educação clínica representam um ano do ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Durante a visita, foi mencionado pelos estudantes que em certos locais de estágio há a necessidade por parte dos educadores clínicos de uma maior atualização de conhecimentos relativos à prática

clínica. Assim, recomenda-se a melhoria dos mecanismos para garantir a qualidade e diversidade dos estágios/educações clínicas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

De forma geral, desde a avaliação anterior, a IES procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos. Assim, na sequência de prévias recomendações da CAE verificou-se alteração e publicação do plano de estudos; melhoria dos espaços físicos; aumento do horário de funcionamento e organização dos espaços da biblioteca; melhoria da comunicação entre as Unidades de I&D e empreendedorismo e os docentes e melhoria da divulgação do ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria futura estão essencialmente relacionadas com as alterações da estrutura curricular apresentadas no ponto 9.

A ação relacionada com a infraestrutura visa a melhoria de suporte administrativo ao ciclo de estudos.

Globalmente as ações a implementar parecem ajustadas às necessidades do ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Globalmente considera-se que a proposta de reestruturação curricular cumpre os requisitos obrigatórios de um ciclo de estudos de licenciatura.

Tem 240 créditos com uma duração de 8 semestres. A nova proposta de estrutura curricular contempla 195 ECTS da área científica da Terapia da Fala, 14 ECTS da área de Ciências da Linguagem, 21 ECTS de Ciências Sociais e Humanas e 10 ECTS de Ciências Biomédicas e da Vida. Na proposta de reestruturação pretende-se um ajuste do número de ECTS das UCs de Educação Clínica de 70 ECTS para 60 ECTS (com 1002 horas). Os 10 ECTS serão libertados para a criação de novas unidades curriculares ou aumento de outras colmatando algumas fragilidades descritas da análise SWOT e mencionadas durante a visita (por exemplo, através da criação de uma nova UC de Instrumentos e Técnicas em Deglutição).

A reestruturação curricular proposta parece contribuir para a melhoria do ciclo de estudos.

Contudo, relativamente à UC de Projeto de Investigação em Terapia da Fala, considerando que esta é uma UC da área científica da terapia da fala, recomenda-se a atribuição de um maior número de horas a um docente da área da terapia da fala. Por outro lado, durante a visita, foi mencionado que os estudantes desenvolvem um projeto de investigação científica durante esta UC mas não o concretizam. Recomenda-se uma reflexão sobre a possibilidade de troca desta UC pela UC de projeto de intervenção comunitária de forma a que os estudantes no 4º ano, 2º semestre possam escolher se pretendem realizar um projeto de intervenção comunitária ou um projeto de investigação científica (cujo desenho já tivesse sido previamente realizado durante o primeiro semestre).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. Contudo, deve manter-se o cuidado com o rácio do corpo docente academicamente qualificado tendo em conta a entrada em vigor da legislação atual.

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, assim como a nota média de entrada.

A empregabilidade dos diplomados pelo ciclo de estudos é elevada.

É reconhecido o esforço da IES para que haja um maior incentivo à prática de investigação por parte dos docentes. Contudo, a produção científica do corpo docente com relevância para a Terapia da Fala, deve ser melhorada. Embora vários docentes do ciclo de estudos estejam integrados em centros de investigação, alguns destes centros não são financiados e/ou não são totalmente enquadráveis na área fundamental do ciclo de estudos.

O nível de internacionalização do ciclo de estudos é uma mais-valia.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

Recomenda-se a melhoria dos mecanismos para garantir a qualidade e diversidade dos estágios/educações clínicas.

A estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais.

Considerando as opiniões positivas dos estudantes durante a visita relativamente ao apoio e acompanhamento regular que têm por parte dos docentes, a CAE concorda com um aumento do número máximo de admissões de 27 para 30.

Recomenda-se a melhoria do suporte administrativo e dos espaços e instalações disponibilizados ao ciclo de estudos.

Relativamente à Clínica pedagógica, não foi ainda possível formalizar esta estrutura de apoio à comunidade mas verificou-se durante a visita uma vontade por parte da IES e dos docentes em implementar a Clínica pedagógica no futuro, o que será uma mais-valia para o ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>